

DECRETO n. 073/2018

01 DE MARÇO DE 2018

*Concede Aposentadoria por Idade a servidora
MARIA GOMES DA SILVA.*

O Prefeito do Município de Nerópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Idade à **MARIA GOMES DA SILVA**, servidora efetiva desta municipalidade, no cargo de Trabalhador Braçal, sendo os proventos proporcionais fixados da seguinte forma:

MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DE 80% DOS MAIORES SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO	Valor: R\$ 940,01		
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO: Fevereiro de 2018 - R\$ 1 567,00			
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM ANOS	TRABALHADOS: 17,08	NECESSÁRIOS: 30	PROPORCIONALIDADE: 56,93%
VALOR PROVENTOS DE APOSENTADORIA: R\$ 535,18	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL: R\$ 418,82		
VALOR TOTAL DO PROVENTO: R\$ 954,00			

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea “b”, inciso III, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federativa do Brasil, sendo que o reajuste se dará de modo a preservar o valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Nerópolis - IMPANER, conforme a Lei Complementar n.º 002/2008.

Art. 4º – O presente ato depende de homologação pelo competente Tribunal de Contas para que surtam todos os seus completos jurídicos efeitos.


Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nerópolis, 01 de março de 2018.


Gil Tavares
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Nerópolis em 01/03/2018.


Terezinha de Jesus Pereira Macedo
Gestora do IMPANER

